



# Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
Estado de São Paulo

Ofício n.º 025/2019 - CM

Votorantim, 27 de maio de 2019.

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o presente Projeto de Lei N° 018/2019, que pede autorização para que a COMISSÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (COMAS) possa converter-se em Organização Social, pessoa jurídica de direito privado, nos moldes da Lei Federal n° 9637, de 15 de maio de 1988 (e alterações posteriores) e demais legislações aplicáveis ao caso, inclusive a Lei Municipal n° 2638, de 14 de junho de 2018.

A necessidade de tal autorização reside no fato que a COMAS, em sua laboriosa trajetória de excelentes serviços prestados ao Município e sua gente, hoje trabalha num modelo jurídico híbrido e que necessita ajustar-se às novas inovações legais, a fim de que possa continuar a atuar pelo bem comum, em especial nas ações de assistência social e integração às demais entidades desta natureza atuantes no Município.

Por todas as razões aqui expostas, entendendo estar devidamente justificado o presente Projeto de Lei, solicitamos que seja o mesmo recebido e processado nos termos regimentais para, enfim, receber a aprovação dessa Egrégia Casa de Leis.

Respeitosamente,

**FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO**  
Câmara Municipal de Votorantim-SP.